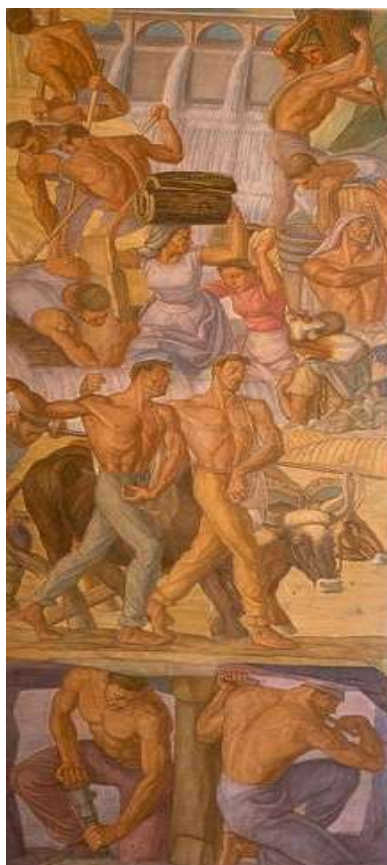




MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2019



Abril de 2020



FICHA TÉCNICA

“Relatório de Atividades de 2019”

é uma publicação da

Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial

Disponível em: www.utam.gov.pt

Na capa: Painéis da Escadaria Nobre do Ministério das Finanças (1950-54), que representam “as atividades nacionais que concorrem para as finanças públicas”, da autoria do pintor Joaquim Rebocho.



Índice

Introdução	2
Elaboração do Relatório de Atividades	2
Missão	2
Governança da UTAM	2
Atividades desenvolvidas em 2019	3
Análise às propostas dos Planos de Atividades e Orçamentos das empresas públicas do Setor Empresarial do Estado.....	3
Acompanhamento e monitorização das empresas do Setor Empresarial do Estado	3
Acompanhamento e monitorização das empresas do Setor Empresarial Local	4
Contributo para a melhoria da gestão e para adoção das melhores práticas de gestão no Setor Público Empresarial.....	4
Outro apoio técnico ao exercício da função acionista	5
Divulgação da informação	6
Pessoal e Recursos Financeiros	6
Pessoal.....	6
Recursos Financeiros.....	8
Receita	8
Despesa	8



Introdução

Elaboração do Relatório de Atividades

O Relatório de Atividades de 2019 da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) foi elaborado de acordo com o estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, tendo em conta a missão e as atribuições que à UTAM foram conferidas pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, tendo a sua missão, atribuições, organização e funcionamento sido definido pelo Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho.

Missão

A UTAM é uma entidade pública da administração direta do Estado, dotada de autonomia administrativa, que depende diretamente do membro do Governo responsável pela área das finanças. Com a sua criação pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), aquele membro do Governo passou a ter sob sua tutela uma estrutura especializada para lhe prestar apoio técnico no exercício da função acionista nas empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), em particular no acompanhamento e monitorização da atividade destas empresas, tanto nos domínios económico-financeiro e jurídico como no tocante à promoção da boa gestão dos recursos públicos. A UTAM tem também por missão contribuir para a qualidade da gestão e para as boas práticas de governação no Setor Público Empresarial (SPE), incluindo o Setor Empresarial Local (SEL), através do acompanhamento e monitorização das empresas públicas locais, tendo em vista o equilíbrio económico e financeiro desse Setor.

Governança da UTAM

A direção da UTAM está a cargo de um diretor coadjuvado por dois coordenadores. Nas suas ausências e impedimentos o diretor é substituído por um coordenador, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho. De forma a permitir que a informação fosse partilhada e conhecida atempadamente por todos os elementos da UTAM, em particular atendendo às interrelações das diversas matérias e competências que à UTAM estão cometidas, optou-se por um modelo de funcionamento assente em reuniões semanais de distribuição de novas tarefas, acompanhamento das tarefas em curso e decisão, a par da distribuição das matérias entre a Direção e os consultores de primeiro nível, para fins de acompanhamento.

Atividades desenvolvidas em 2019

Análise às propostas dos Planos de Atividades e Orçamentos das empresas públicas do Setor Empresarial do Estado

A atividade primordial da UTAM consistiu na análise às propostas das empresas públicas relativas aos seus Planos de Atividades e Orçamentos¹, incluindo os Planos de Investimentos (doravante designados PAO).

No decurso do ano de 2019 foram analisadas cento e cinquenta e sete propostas de PAO, e emitidos os correspondentes relatórios de análise², tendo ainda sido emitidos mais cinco informações, um parecer e vinte e seis ofícios também sobre propostas de PAO ou de alteração a propostas de PAO ou ainda de alterações a PAO aprovados.

Durante o ano foram objeto de relatório de análise as propostas de PAO, respeitantes ao triénio de 2019-2021, de noventa e uma empresas públicas do SEE, e de vinte e uma empresas públicas referentes ao triénio de 2020-2022. Na Tabela 1 evidencia-se as análises efetuadas às propostas de PAO, recebidas no decurso de 2019, respeitantes ao triénio de 2019-2021 e ao triénio de 2020-2022.

Tabela 1 – Propostas de PAO analisadas durante o ano de 2019

Triénio	N.º de Empresas Públicas	N.º de Relatórios de Análise Produzidos
2019-2021	91	136
2020-2022	21	21
Total		157

Acompanhamento e monitorização das empresas do Setor Empresarial do Estado

Utilizando a base de dados própria da UTAM, constituída com os dados económicos e financeiros das empresas do SEE, que tem como fonte principal o Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SiRIEF)³ da DGTF, foi produzida toda a informação

¹ Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho, a UTAM analisa “as propostas de planos de atividades e orçamentos das empresas do SEE, apresentadas através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.”

² Excluem-se aqui as análises preliminares efetuadas, a título excecional, a pedidos das empresas públicas e que não deram lugar à produção de um Relatório de Análise formal.

³ A ser complementado, como fonte, por informação obtida diretamente das empresas sobre indicadores ou dados em domínios específicos, e pela informação histórica que resultar do exercício de acompanhamento da UTAM.

necessária para a elaboração dos dois Boletins Trimestrais do SEE, emitidos em 2019 mas referidos a 2018, e divulgados no sítio na Internet da UTAM, como consta na Tabela 2.

Tabela 2 – Boletins Trimestrais do SEE divulgados em 2019

Período de referência	Data de divulgação	N.º de Empresas Públicas
2.º Trimestre de 2018	Março de 2019	86
3.º Trimestre de 2018	Junho de 2019	93

Paralelamente, em 2019 continuou o desenvolvimento de uma metodologia de acompanhamento e avaliação do desempenho das empresas públicas, centrada na evolução da sua situação financeira assente num ‘*dashboard*’ de *Key Performance Indicators* (KPI) que pretende ser o instrumento de monitorização e acompanhamento trimestral, com as variáveis e indicadores relevantes.

Acompanhamento e monitorização das empresas do Setor Empresarial Local

Em resultado dos constrangimentos orçamentais da UTAM, do reduzido número de consultores ao serviço e do alargamento do número de empresas do SEE cobertas, não foi desenvolvida atividade de acompanhamento ou monitorização do SEL.

Contributo para a melhoria da gestão e para adoção das melhores práticas de gestão no Setor Público Empresarial

A atividade da UTAM neste domínio focou-se no acompanhamento e avaliação das boas práticas de gestão das empresas públicas, em concreto na análise dos relatórios de governo societário (RGS) das empresas públicas, documentos que versam sobre as boas práticas de gestão da empresa, que se consubstanciam na elaboração dos respetivos relatórios de análise.

Em 2019 foi disponibilizado, no sítio na Internet da UTAM, o “**Manual para a elaboração do Relatório de Governo Societário 2018**”, visando clarificar e sistematizar o processo de cumprimento por parte das entidades do SPE do disposto no artigo 54.º do RJSPE, que estabelece no seu n.º 1 que “*as empresas públicas apresentam anualmente relatórios de boas práticas de governo societário, do qual consta informação anual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo [CAPÍTULO II do RJSPE]*” e no n.º 2 que “*compete aos órgãos de fiscalização aferir no respetivo relatório o cumprimento da exigência prevista no número anterior*”.

Com efeito durante o ano de 2019 a UTAM elaborou de duzentos e dezoito relatórios de análise⁴, os quais foram remetidos à DGTF, nos termos do artigo 39.º do RJSPE.

⁴ Foram também aqui excluídas as análises preliminares efetuadas, a título excecional, a pedido das empresas.

No cumprimento da alínea q) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho, a UTAM editou o **“Relatório sobre o Cumprimento das Práticas de Bom Governo - Exercício de 2018”**, reportado a 31 de dezembro de 2018, com vista à melhoria da qualidade da gestão aplicada no setor público, no que respeita à monitorização e avaliação das boas práticas de governação e que se encontra disponível no sítio na Internet da UTAM.

Durante o ano de 2019 as empresas remeteram diferentes versões de RGS, correspondendo a diferentes anos. Foram assim sido recebidos RGS de uma empresa referente ao ano económico de 2015, de nove empresas referentes ao ano económico de 2016, de vinte e seis empresas referente ao ano económico de 2017 e de cento e dezoito empresas referentes ao ano económico de 2018, que a UTAM teve a oportunidade de analisar e que tiveram como corolário a elaboração, como referido, de duzentos e dezoito⁵ relatórios de análise, os quais foram remetidos à DGTF, nos termos do artigo 39.º do RJSPE. Na Tabela 3 apresenta-se a produção, durante o ano de 2018, respeitante aos RGS do ano económico de 2015, 2016, 2017 e 2018.

Tabela 3 – RGS analisados durante o ano de 2019

RGS	N.º de Empresas Públicas	N.º de Relatórios de Análise Produzidos
2015	1	1
2016	9	9
2017	26	35
2018	118	173
Total		218

Estes relatórios foram complementados com a produção de dois pareceres e vinte e dois ofícios.

Outro apoio técnico ao exercício da função acionista

A UTAM prestou ao membro do Governo com a tutela da área das finanças o apoio técnico no exercício da função acionista que lhe foi solicitado no decurso do ano de 2019, designadamente na elaboração de quarenta e seis pareceres e informações, cujo âmbito se identifica na Tabela seguinte.

⁵ Foram também aqui excluídas as análises preliminares efetuadas, a título excecional, a pedido das empresas.

Tabela 4 – Âmbito dos pareceres e informações

Âmbito	Enquadramento Legal	Quantidade
Alienação/Aquisição de participações sociais	Artigo 11.º do RJSPE	8
Constituição/extinção de empresas públicas	Artigo 10.º e 35.º do RJSPE	7
Fusão/transformação de empresas públicas	Artigo 34.º do RJSPE	3
PAO de empresas públicas	Artigo 34.º do RJSPE	9
Diversos	Outros	19
Total		46

A UTAM prestou ainda apoio técnico à elaboração de Contratos de Serviço Público de quatro empresas públicas: CP, Metropolitano de Lisboa, Transtejo e Soflusa.

Divulgação da informação

A UTAM cumpriu o dever de divulgação da informação a que está sujeita. Assim, encontra-se disponibilizada diversa informação sobre o SPE no seu sítio na Internet, que no decurso de 2019 foi alvo de atualização ou inserção de mais informação, em particular:

- Plano de apreciações das propostas de PAO e RGS das empresas públicas, que apresenta por empresa a data de submissão da proposta (com a indicação sobre se a instrução se encontra completa ou não), estado de apreciação (se o respetivo relatório de análise esta em elaboração ou já concluído), e data de remessa do relatório de análise à tutela da UTAM;
- Listagem das empresas públicas do SEE;
- Desempenho financeiro das empresas do SEE, total e por subsetor;
- Listagem de FAQ (*Frequently Asked Questions*) sobre Planos de Atividades e Orçamentos das empresas públicas, com as respetivas respostas;

Foi também feita a atualização da lista de despachos de autorização de alienações e aquisições de participações sociais por organizações empresariais públicas (operações realizadas ao abrigo do artigo 11.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial).

Pessoal e Recursos Financeiros

Pessoal

O Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho, prevê no seu artigo 8.º que na UTAM “*desempenham funções, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, dois coordenadores e até 16 consultores de primeiro, de segundo e de terceiro nível, (...)*”. O mesmo artigo, no seu n.º 3



define os limites máximos de consultores em cada nível – seis consultores de primeiro nível, seis consultores de segundo nível e quatro consultores de terceiro nível. Acrescem a este número duas pessoas cedidas pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF) no cumprimento do estabelecido no artigo 11.º do supracitado diploma, de acordo com o qual a SGMF *“disponibiliza à Unidade Técnica o pessoal de apoio técnico, administrativo e operacional que se revele necessário ao seu regular funcionamento”*.

Assim, a 31 de dezembro de 2018 estavam ao serviço na UTAM dois coordenadores, cinco consultores de primeiro nível e quatro consultores de segundo nível, sendo que se mantém designada uma consultora de primeiro nível como técnica especialista do gabinete de Sua Excelência a Secretária de Estado da Cultura.

As alterações do efetivo ao longo do ano de 2019 foram as seguintes:

- Em 1 de fevereiro foi renovada a comissão de serviço de um coordenador;
- Em 15 de abril foi exonerado um consultor de primeiro nível;
- Em 16 de abril foi nomeado um consultor de segundo nível;
- Em 16 maio ocorreu a nomeação de um consultor de primeiro nível;
- Em 31 de agosto foi exonerado a seu pedido um coordenador;
- Em 1 de setembro foi nomeado um consultor de segundo nível;
- Em 16 de setembro foi exonerado em consultor de segundo nível;
- Em 15 de outubro foram exonerados a seu pedido dois consultores de segundo nível;
- Em 23 de outubro foi exonerada a seu pedido uma consultora de primeiro nível;
- Em 01 de novembro foi exonerado uma consultora de primeiro nível e nomeada coordenadora,
- Em 6 de dezembro foi exonerado a seu pedido um consultor de primeiro nível.

Em resumo, as alterações no decurso do ano de 2019 são as que se encontram na Tabela 5. Como se pode notar, o número de consultores ao serviço, incluindo o Diretor e os Coordenadores, diminuiu de 12 para 9.

Tabela 5 – Alterações do número de elementos da UTAM

Cargo	Previsto	31/12/2018	Saídas	Entradas	31/12/2019
Diretor	1	1			1
Coordenador	2	2	1	1	2
Consultor de primeiro nível	6	5 ⁶	4 ⁷	1	3
Consultor de segundo nível	6	4	3	2	3
Consultor de terceiro nível	4	0		0	0
Pessoal de apoio técnico, administrativo e operacional	2	2	0	0	2
Total	21	14	8⁸	4	11

Recursos Financeiros

Receita

O orçamento de receita da UTAM, em 2019, foi exclusivamente proveniente de Receitas Gerais não afetas a projetos cofinanciados (Fonte de Financiamento – 111), tendo sido efetuados Pedidos de Libertação de Créditos no montante total de 675.893,85 euros.

Despesa

A despesa em 2019 ocorreu maioritariamente em dois agregados de despesas correntes (99,97%), despesas com pessoal e aquisições de bens e serviços, sendo que as despesas com pessoal representaram 96% da despesa total consolidada. É de salientar que 86,6% das despesas em aquisição de bens e serviços respeitaram ao Princípio da Onerosidade (23.184 euros). No que respeita às despesas de capital, estas apenas representaram 0,03% da despesa total consolidada.

O grau de execução (execução orçamental vs orçamento corrigido) da despesa total consolidada, em 2019, apresentou um valor de 95,65%.

Apresenta-se, na Tabela 6, a decomposição da despesa por agregados da classificação económica e os respetivos graus de execução:

⁶ Não considerado uma consultora em comissão de serviço no Gabinete de Sua Excelência a Secretária da Cultura desde 17 de outubro de 2018.

⁷ Uma das quais corresponde à consultora referida na nota de rodapé anterior, e que portanto não reduz o número de consultores ao serviço.

⁸ Vide nota de rodapé anterior.



Tabela 6– Execução Orçamental em 2018

Designação	Orçamento Corrido	Execução Orçamental	Execução Orçamental vs Orçamento Corrigido (%)	Estrutura da Execução (%)
Despesas com o pessoal	679.633 €	648.924,06 €	95,48%	96,01%
Aquisição de bens e serviços	33.684 €	26.766,90 €	79,46%	3,96%
Aquisição de bens de capital	3.000 €	202,89 €	6,76%	0,03%
Despesa Total Consolidada	716.347 €	695.643,85 €	94,35%	100,00%

Apesar da UTAM possuir autonomia administrativa, a execução do seu orçamento contou com o apoio técnico-administrativo da SGMF, no que respeita às áreas financeira, logística e patrimonial.



UTAM – Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
Rua da Alfândega, 5 – R/C, 1100-016 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 218 846 869 Fax: +351 218 846 735 Correio Eletrónico: utam@utam.gov.pt
www.utam.gov.pt